



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br

gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



PORTARIA Nº. 1.555/2018.

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 05/11/18 a 05/12/18

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 16 de 2009


ASSINATURA

“Dispõe sobre Renovação de Autorização para Funcionamento de Escola Municipal Ensino Fundamental (Anos Iniciais - Finais e EJA) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e consoante o disposto na Lei e Estadual nº 236 de 14/03/2007, Portaria nº 463/2008 da SEE/MG, bem como no Parecer 470 de 15/05/2008 do CEE.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado a renovação do funcionamento da Escola Municipal de Divisa Alegre - MG. Ensino Fundamental, já em funcionamento na sede deste município.


Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pelas providências legais para o competente registro dessa escola juntamente aos órgãos superiores de educação.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre em, 05 de novembro de 2018.


MARCELO OLEGÁRIO SOARES
Prefeito Municipal


GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura M. Divisa Alegre
PORTARIA Nº 1.555/2018